UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2273-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2250-CEPE, QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00167622-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2250-CEPE, de 19 de junho de 2000 que aprova o Projeto de Pesquisa "Um Estudo Sobre a Tradução por Legenda Fechada", proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades da UECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor